



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 221/2024

Cariacica/ES, 11 de novembro de 2024

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 41489/2024

Procedência: (CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

Data e Hora: 11/11/2024 11:08:27

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 11824/2024

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 221/2024, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 139/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 103/2024.

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/etiquetas/PMCARIACICA/etiquetas.aspx?id=730324>

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 139/2024**, correspondente ao **PROJETO EXECUTIVO Nº 103/2024 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.831.313,81 (DEZESSEIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**.
Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **11/11/2024**.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003100320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 139/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 103/2024
PROCESSO Nº 2571/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N.º 103, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.831.313,81 (DEZESSEIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.831.313,81 (Dezesseis milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e treze reais e oitenta e um centavos)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

Karlo Aurelio Vieira do Couto
Presidente
Câmara Municipal de Cariacica





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 139/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 103/2024
PROCESSO Nº 2571/2024

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 11 de novembro 2024

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO OLIVEIRA
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 139/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 103/2024
PROCESSO Nº 2571/2024

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00 02.08.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB			
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0 000	5.049.394,14
12.361.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1 070	5.387.557,00
12.361.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.540.0070.1 070	562.866,00
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1 070	65.486,00
12.365.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1 070	2.198.471,00
12.365.0020.2.0291	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE- RPPS			
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1 070	412.903,00
12.365.0020.2.0324	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE- RGPS			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1 070	113.845,00
12.365.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS			
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1 070	2.436.492,00
12.366.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1 070	1.126,00
12.366.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS			
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1 070	581.229,00

Karlo Aurelio Vieira do Couto

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 139/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 103/2024
PROCESSO Nº 2571/2024

12.367.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	11.654,67
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.91.13.00	1.540.0070.1070	10.290,00
TOTAL				16.831.313,81

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	1.540.0070.0000	11.781.919,67
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.540.0030.0000	5.049.394,14
TOTAL		16.831.313,81

Marlo Aurelio Vieira do Couto
Presidente
Câmara Municipal de Cariacica

